



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 018/2026

PROCESSO 105/2026

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 018/2026**, oriunda do Processo Administrativo de **nº 105/2026**, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA E ELETROENCEFALOGRAMA, DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - COM BASE NA TABELA DO SUS E TABELA COMPLEMENTAR. **RATIFICO, ainda, o julgamento realizado pela Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público na data de 22/06/2026** quanto a habilitação do credenciado, determinando que seja celebrado o respectivo termo de credenciamento com o habilitado.

Muriaé, 24 de junho de 2026.

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

